



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governo José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

PROJETO DE LEI Nº ¹⁸.../84

Isenta de multas, juros de mora e correção monetária débitos fiscais de contribuintes da Prefeitura.

O Povo do município de Ouro Preto por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os débitos fiscais que forem resgatados até 31 de outubro de 1984, ficam isentos das multas, juros de mora e correção monetária previstos nos itens I, II e III do artigo 134 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de
..... de 1984.


Dr. José Leandro Filho

PREFEITO MUNICIPAL